

REQUERIMENTO

Assunto: *Solicitando ao Governador do Estado de São Paulo o envio de relatórios de visitas e diagnósticos realizados no SAAE de Garça, no âmbito do programa "UniversalizaSP".*

Considerando que o município de Garça está em tratativas avançadas para a formalização de uma parceria com o Governo do Estado de São Paulo, por meio do programa **UniversalizaSP**, visando a modernização e a universalização dos serviços de saneamento básico;

Considerando que, como parte do protocolo de adesão ao referido programa, equipes técnicas do Estado e de consultorias parceiras realizam visitas técnicas, vistorias e diagnósticos profundos na estrutura do **SAAE (Serviço Autônomo de Águas e Esgoto)**;

Considerando que estes documentos são cruciais para que o Poder Legislativo e a sociedade civil compreendam a real situação da autarquia, bem como as metas, investimentos e modelos de gestão propostos pelo programa estadual;

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, oficie-se ao Excelentíssimo Senhor **Governador do Estado de São Paulo**, para que, por meio do setor competente, encaminhe a esta Casa de Leis:

1. Cópia integral dos **relatórios de visitas técnicas** realizadas nas instalações do SAAE de Garça pelas equipes do programa UniversalizaSP.
2. O **diagnóstico técnico e operacional** elaborado sobre o sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário do município.



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

3. Eventuais estudos de viabilidade e planos de metas preliminares que fundamentam a proposta de parceria para a universalização do saneamento em nossa cidade.

O presente pedido fundamenta-se no princípio da publicidade e no dever de transparência, garantindo que qualquer alteração na gestão de serviços essenciais seja precedida de amplo conhecimento técnico por parte dos representantes do povo.

Reitero nossos protestos de elevada estima e distinta consideração, aguardando o pronto atendimento desta solicitação em benefício da transparência pública.

Informo, por fim, que o envio da documentação requisitada deverá ocorrer por meio digital, nos termos do § 3º do art. 51 da LOM c/c a Resolução nº 386/2020.

Sala das Sessões, assinado e datado eletronicamente.

ELAINE OLIVEIRA

Vereadora – PSD

Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

